



REQUERIMENTO Nº 003/2025. PCM – ESC.

O Vereador adiante firmado REQUER, nos termos regimentais e ouvido o honrado Plenário desta Casa Legislativa Municipal, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de VERDEJANTE/PE, que encaminhe cópia fidedigna dos RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E LIQUIDADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, inclusive, acompanhada da lista nominal e dos respectivos valores.

Como bem sabe Vossa Excelência, dada a sua reconhecida profissão de contador, entende-se por “*Restos a Pagar de despesas processadas*” aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez forneceu o material, prestou o serviço, ou ainda, executou a obra, sendo a despesa considerada “*liquidada*” exatamente por ter sido cumprido o terceiro estágio correspondente à liquidação, estando todos os empenhos nesta situação na fase de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Neste caso, é fundamental que os VEREADORES, que são os legítimos representantes da população, possam tomar conhecimento dessas obrigações originadas na Gestão do ex-Prefeito Haroldo Silva Tavares, mas que deverão ser honradas pela atual Administração Municipal, sob pena de, em não o fazendo, penalizar-se pessoas físicas e/ou jurídicas que prestaram algum tipo de serviço para o MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, sendo papel constitucional da Câmara de Vereadores zelar pela defesa dos recursos e do patrimônio públicos, fiscalizando os atos que regem a Administração Municipal praticados pelo Prefeito, Vice, Secretários e qualquer outro servidor público, recebendo todas as informações que interessem ao povo.

Adverta-se que o cumprimento integral deste REQUERIMENTO deverá obedecer, rigorosamente, o prazo de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa, sob pena da prática do crime de desobediência, inclusive, com as consequências legais disciplinadas no Decreto-Lei nº 201/1967.

Que do inteiro teor deste requerimento e da decisão desta Casa, sejam encaminhadas cópias para o Tribunal de Contas do Estado e para o eminente representante do Ministério Público Estadual desta Comarca.

Casa Antônio Monteiro Bezerra, aos 11 de fevereiro de 2025.

Osleitosa
11/02/2025

Felipe Luiz da Silva

FELIPE LUIZ DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal.

